



PORTARIA Nº 394, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Simônia DC
Publicação no site da Prefeitura
Municipal
26/07/24
Secretaria municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA (20%) DO SERVIDOR **FAUSTO
ALMEIDA RODRIGUES**, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o processo nº 5596807-56.2022.8.09.0158 de
natureza Cobrança c/c obrigação de fazer;

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo juízo das fazendas
públicas da comarca de Santo Antônio do Descoberto – GO, que julgou procedente a
percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva no importe de 20% (vinte por cento);

CONSIDERANDO o ofício nº 284/2024, oriundo da Procuradoria
Geral deste Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de
atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual
de 20% (vinte por cento), sobre o valor do vencimento do servidor
FAUSTO ALMEIDA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**,
lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

LUIZ FERNANDO SANTIAGO SILVA
Secretário Interino de Administração e Planejamento
Decreto nº 6969/2024